INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE

Autor(res)

Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Jose Roberto Martins Murta
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Ivone Alves De Sousa Santos
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Club Recreativo Resgate , com sede na Rua Novo Mundo bairro São João. Itanhém Bahia CNPJ 17.741.435/0001.90 entidade social que desenvolve há 15 anos
em Itanhém o Projeto Resgate , Projeto esportivo e social que atende 150 crianças carentes.
A avaliação de programas sociais esportivos tem sido uma prática mais corrente
nos últimos anos no Brasil. Busca-se assegurar que as intervenções realizadas com crianças
e adolescentes nos inúmeros projetos de cunho social, possam potencializar os aspectos
biopsicossociais dos seus participantes[1].
Diversas investigações pontuam indicadores de efetividade dos projetos, a fim de
caracterizar possíveis elementos positivos de desempenho.

Objetivo

O reconhecimento do esporte como canal de socialização positiva ou inclusão social, é revelado pelo
crescente número de projetos esportivos destinados aos jovens das classes populares, financiados por instituições governamentais e privadas. Os programas frequentemente classificam as crianças e os jovens, que estão em vulnerabilidade social.

Material e Métodos

Para realização da revisão integrativa, seguiu-se a proposta realizada pelas leis de inclusão social. Resultado do trabalho social do Projeto Resgate, http://www.clubrecreativoresgate.com.br/

Para realização da revisão integrativa, seguiu-se a proposta realizada pelas leis de inclusão social. Resultado do trabalho social do Projeto Resgate, http://www.clubrecreativoresgate.com.br/

Lei 8.069

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.
Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Resultados e Discussão

Dos vinte e três artigos pré-selecionados, foi excluído um artigo por não atender aos critérios estabelecidos previamente, tais como, pesquisas sem a caracterização de artigos científicos e ou ausência de elementos com foco em projeto social esportivo e seus benefícios. A tabela a seguir apresenta os benefícios das participações de projetos sociais esportivos evidenciados nos artigos selecionados deste estudo.
Essa socialização garante que toda criança possa desenvolver, aprimorar suas habilidades pessoais e emocionais. Ou seja, a inclusão social de crianças especiais, garante uma infância plena e consequentemente uma vida adulta melhor. Além dos benefícios para a criança especial, há benefícios para todas as crianças.

Conclusão

Tendo a educação como principal agente de mudança, visando a atingir nível de desenvolvimento humano desejável. Para conhecer a situação atual, foi feita breve análise da legislação referente à criança e ao adolescente no Brasil, assim como dos indicadores de saúde e educação baseados em dados do Ministério da Educação, da Saúde, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da realidade da relação educação e trabalho.

Referências

1. Cortês Neto ED, et al. Elaboração de indicadores de sucesso em programas de saúde pública com foco sócio-esportivo.
ra conhecer a situação atual, foi feita breve análise da legislação referente à criança e ao adolescente no Brasil, assim como dos indicadores de saúde e educação baseados em dados do Ministério da Educação, da Saúde, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da realidade da relação educação e trabalho.